

106 - Vr. Unit. R\$ 13,59 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 679,50; Item: 107 - Vr. Unit. R\$ 40,16 - Quant. 05; VALOR GLOBAL R\$ 200,80; Item: 108 - Vr. Unit. R\$ 0,63 - Quant. 10; VALOR GLOBAL R\$ 6,30; Item: 109 - Vr. Unit. R\$ 36,74 - Quant. 20; VALOR GLO-BAL R\$ 734,80; Item: 110 - Vr. Unit. R\$ 3,70 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 185,00; Item: 111 - Vr. Unit. R\$ 0,56 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 28,00; Item: 112 - Vr. Unit. R\$ 1,30 - Quant, 50; VALOR GLOBAL R\$ 65,00; Item: 113 - Vr. Unit. R\$ 0,70 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 35,00; Item: 114 - Vr. Unit. R\$ 0,90 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 45,00; Item: 115 - Vr. Unit. R\$ 0,93 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 46,50; Item: 116 - Vr. Unit. R\$ 2,41 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 120,50; Item: 117 - Vr. Unit. R\$ 1,11 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ R\$ 55,50; Item: 118 - Vr. Unit. R\$ 2,98 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 149,00; Item: 119 - Vr. Unit. R\$ 1,20 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 60,00; Item: 120 - Vr. Unit. R\$ 2,72 - Quant. 50; VALOR GLO-BAL R\$ 136,00; Item: 121 - Vr. Unit. R\$ 3,68 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 184,00; Item: 122 - Vr. Unit. R\$ 3,70 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 185,00; Item: 123 - Vr. Unit. R\$ 1,43 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 71,50; Item: 124 - Vr. Unit. R\$ 1,19 Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 59,50; Item: 125 - Vr. Unit. R\$ 1,62 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 81,00; Item: 126 - Vr. Unit. R\$ 7,87 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 393,50; Item: 127 - Vr. Unit. R\$ 0,55 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 27,50; Item: 128 - Vr. Unit. R\$ 5,42 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 271,00; Item: Vr. Unit. R\$ 5,42 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 271,00; Item: 129 - Vr. Unit. R\$ 5,97 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 298,50; Item: 130 - Vr. Unit. R\$ 0,68 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 34,00; Item: 131 - Vr. Unit. R\$ 0,76 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 38,00; Item: 132 - Vr. Unit. R\$ 0,81 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 40,50; Item: 133 - Vr. Unit. R\$ 0,82 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 41,00; Item: 134 - Vr. Unit. R\$ 16,66 - Quant 50; VALOR GLOBAL R\$ 41,00; Item: 134 - Vr. Unit. R\$ 16,66 - Quant 50; VALOR GLOBAL R\$ 833,00; Item: 135 - Vr. Unit. R\$ 20,33 Quant. 05; VALOR GLOBAL R\$ 101,65; Item: 136 - Vr. Unit. R\$ 1,89 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 94,50; Item: 137 - Vr. Unit. R\$ 2,41 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 120,50; Item: 138 - Vr. Unit. R\$ 0,66 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 33,00; Item: 139 -Vr. Unit. R\$ 0,40 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 20,00; Item: 140 - Vr. Unit. R\$ 2,62 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 131,00; Item: 141 - Vr. Unit. R\$ 4,67 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 233,50; Item: 142 - Vr. Unit. R\$ 5,86 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ R\$ 293,00; Item: 143 - Vr. Unit. R\$ 1,18 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 59,00; Item: 144 - Vr. Unit. R\$ 0,53 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 26,50; Item: 145 - Vr. Unit. R\$ 5,54 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 277,00; Item: 146 - Vr. Unit. R\$ 1,40 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 70,00; Item: 147 - Vr. Unit. R\$ 1,28 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 64,00; Item: 148 - Vr. Unit. R\$ 0,95 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 47,50; Item: 149 - Vr. Unit. R\$ 1,00 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 50,00; Item: 150 - Vr. Unit. R\$ 2,40 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 120,00; Item: 151 - Vr. Unit. R\$ 0,40 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 20,00; Item: 152 - Vr. Unit. R\$ 1,32 - Quant. 50; VALOR GLOBAL R\$ 66,00; Item: 153: Vr. Unit. R\$ 0,58 - Quant. 100; VALOR GLOBAL R\$ 58,00. VALOR TOTAL: R\$ 13.207,40. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 191/2015 e seus respectivos anexos processo nº P17166/2015-81. ATA no. 35/2016 VALIDADE DA ATA: 16/03/2016 a 15/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 16/03/2016

ISSN 1677-7069

Fortaleza, 9 de maio de 2016. FRANCISCO FERREIRA NETO Pró-Reitor Adjunto

# AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 217/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos, com locação de espaço físico e serviços correlatos, compreendendo infraestrutura física, planejamento operacional organização, execução e acompanhamento, nos campi Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó da Universidade Federal do Cariri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA Pró-Reitora

(SIDEC - 09/05/2016) 153045-15224-2016NE800522

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado em que restou fracassado o Pregão Eletrônico 15/2016. O item 1 foi cancelado na aceitação. Motivo: A proposta foi desclassificada em virtude de não ter havido êxito na negociação proposta pelo pregoeiro e por desinteresse do fornecedor. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO Pró-Reitor Adjunto

(SIDEC - 09/05/2016) 153045-15224-2016NE800007

# SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

## COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC - HUWC/MEAC

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2015 - Processo 23067 - P004960/2015-64. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(NS)	VALOR TO- TAL (R\$)
ALPI-MEDIC ELETROME- DICINA LTDA.	02.842.135/0001-20	01	2.380.163,04

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC - HUWC / MEAC.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA p/Complexo Hospitalar

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAIS DE 9 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve: Homologar parte do resultado do concurso público para pro-

Homologar parte do resultado do concurso público para provimento de cargos de Técnico Administrativos em Educação, de que trata o Edital 125/2015, publicado no D.O.U. de 24/11/2015.

Local de Trabalho: Vitória/ES

Nº 61 -CARGO: Administrador

Classificação	Nome	Pontuação
1°	LÍVIA DE SOUZA NOGUEIRA	86
2°	MARIANA RECLA DE TOGNI	80
3°	CARLOS EDUARDO CABRAL ZUQUI	80
4°	WESLLEY VITOR DA SILVA	72
5°	JANETE DO CARMO NARCISO	70
6°	LORENA NEVES NOBRE	70

Nº 62 -CARGO: Biólogo

Classificação	Nome	Pontuação
1°	RAQUEL SILVA DOS REIS	96
2°	ELDAMÁRIA DE VARGAS WOLFGRAMM DOS S	92
3°	LOUISI SOUZA DE OLIVEIRA	92
4°	RAQUEL SPINASSÉ DETTOGNI	84
5°	LUCAS ALVES VIANNA	80

Nº 63 -Cargo: Físico

Classificação	Nome	Pontuação
1°	VANESSA SANCHES PEREIRA DA SILVA	96
2°	TIAGO PULCE BERTELLI	90
3°	DANIEL FERNANDES CIPRIANO	90
4°	MESSIAS BICALHO CEVOLANI	84
5°	ERNANI VASSOLER RODRIGUES	78
6°	JHONE RAMSAY ANDREZ	78

Nº 64 -CARGO: Jornalista

Classificação	Nome	Pontuação
1°	PATRÍCIA HELENA ROZÁRIO GARCIA	100
2°	NABILA PINTO CORREA	94
3°	WILDERSON MELO DE MORAIS	92
4°	RICARDO DOBROVOSKY	88
5°	MYKON ROSA FIGUEIREDO	88
6°	LYCIA MARIA FRANÇA DA COSTA RIBEI- RO	88
7°	MARCOS ALVES DE ALARCÃO	88
8°	EDNALVA SILVA DE ANDRADE	88

N° 65 -

CARGO: Médico/área: Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Pontuação
1°	WATSON VIANA VIEIRA	76
2°	JANINE MARTINS MACHADO	76
3°	JULIANA SCHIMIDT CORONA	74
4°	CLARISSA CERESINO LEITAO	64

Nº 66 -CARGO: Odontólogo

Classificação	Nome	Pontuação
1°	GIULIANO LOZER BRUNELI	88
2°	GABRIELA PRECIOSO GARCIA	80
3°	AMANDA COUTINHO BARBOSA	78
4°	LAIS TRISTÃO LORETO	76

5°	HERON ASSIS DALVI BATISTI	76
6°	ANDERSON CLEYTON GASPARINI MILA-	76
	NEZI	
7°	ELINE MANHÃES REID CALLEGARI	76
8°	KEIKO OLIVEIRA SAKUGAWA	76

Jº 67

CARGO: Técnico de Laboratório/área: Biologia

Classificação	Nome	Pontuação
1°	RICIERI CAMPO DALL ORTO	98
2°	EDMO MONTES RODRIGUES	92
3°	PRISCILLA SPADETO ALTOÉ	92
4°	PEDRO HENRIQUE FONSECA RABELO	92
5°	RODRIGO NUNES OSS	90

N° 68

CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação

Classificação	Nome	Pontuação
1°	BERNARDO DE POLLI CELLIN	88
2°	NILDO DE NARDE JUNIOR	78
3°	EDUARDO DOS SANTOS FRANÇA	76
4°	RODRIGO CALDEIRA DE MELO	76
5°	GELINTON PABLO MARIANO	74
6°	JADER GOMES NASCIMENTO	72
7°	ADILSON OLIVEIRA CRUZ	72
8°	MATHEUS RODRIGUES NUNES DOS SAN- TOS	72
9°	IGOR DE MOURA VENTORIM	70
10°	GUILHERME NICCHIO PINOTTE	70
11°	RODOLFO COSTA DO PRADO	70

N° 69

CARGO: Técnico em Saneamento

Classificação	Nome	Pontuação
1°	LORENA FRASSON LOUREIRO	82
2°	RAFAEL BELO PINHEIRO	76
3°	TATIANA CANDEIA DA SILVA	76
4°	ERIVELTO DIOGO DA SILVA	76
5°	BIANCA SILVA QUEIROZ	74
6°	FILLIPE TESCH	74

N° 70 -

CARGO: Assistente de Laboratório

Classificação	Nome	Pontuação
1°	DAINA BOURGUIGNON CAMPOS	104
2°	NATÁLIA DE AQUINO PORTELA MON- CIOSO	104
3°	FERNANDO SILVA BETIM	104
4°	KAIO CALMON LACERDA	100
5°	ENEIDA LIMA ANCILLOTTI	100

Local de Trabalho: São Mateus/ES

Nº 71

CARGO: Enfermeiro/área

Classificação	Nome	Pontuação
1°	PAULA ADRIANA DE LIMA PARTELI NE- VES	76
2°	JUSSARA JORGE BARBOZA NASCIMENTO	72
3°	LUIS GUSTAVO DELBONI NASCIMENTO	70
4°	CAMILA BARCELOS VIEIRA	70
5°	CARLA MILENA COQUEIRO SECCHIN	66
6°	LARISSA PEREIRA COSTA	66

Local de Trabalho: Alegre/ES

N° 72 -

CARGO: Odontólogo

Classificação	Nome	Pontuação
1°	LETICIA CÔGO MARQUES	72
2°	MARCELO SOBREIRA DE MENDONÇA	70
3°	HUMBERTO FONTES DE OLIVEIRA	70
4°	ARTHUR DE SOUZA COSTA	68
5°	LÍVIA PEREIRA TIRADENTES	66

N° 73 -

CARGO: Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas

Classificação	Nome	Pontuação
1°	CARLOS CESAR JORDEN ALMANÇA	98
2°	ARLAN FIGUEIREDO DE CARVALHO	98
3°	ISAAC FILIPE MOREIRA KONIG	96
4°	CARLOS GERALDO CAMPOS DE MELLO	94
5°	ALECSANDRO BARCELLOS MATTOS	94
6°	SHEILA DEMUNER BELOTI	94

Nº 74 -

CARGO: Técnico em Nutrição e Dietética

Classificação	Nome	Pontuação
1°	SILVANA MEDEIROS MORAES	84
2°	LETÍCIA DE NADAI MARCON	80
3°	RAMIRYS CRISTINA ANASTACIO BARBO-	76
	SA	

N° 75 -

CARGO: Assistente de Laboratório

Classificação	Nome	Pontuação
1°	GLAUCIA APARECIDA MATAVELI FER- REIRA	100
2°	ROMÁRIO ALVES CARVALHO	100
3°	PAULA SANTANA BARBOSA	98
4°	LÍVIA GONÇALVES RAGGI	98
5°	GUSTAVO GARCIA JUNCO	96
6°	LUAN DE PAIVA MANOEL	96

### REINALDO CENTODUCATTE

# RESULTADO DE JULGAMENTO

Empresas vencedoras do certame em referência, com seus respectivos itens e valores unitários: 00.535.560/0001±40 ± LPK LT-Tespectivos itelis e vanores unimarios. 00.353.360/0001±40 ± LPK L1-DA ± ME: 14 - R\$9,89; 25 - R\$20,00; 26 - R\$24,24; 43 - R\$7,38; 46 - R\$44,88; 48 - R\$10,98; 54 - R\$14,08; 65 - R\$13,88; 75 - R\$95,88; 98 - R\$17,19. 03.298.936/0001±39 ± MULTICODI DISTRIBUIDO-RA LTDA ± ME: 29 - R\$22,49; 30 - R\$32,48; 38 - R\$78,00; 51 -RA LTDA ± ME: 29 - R\$22,49; 30 - R\$32,48; 38 - R\$78,00; 51 - R\$270,00; 52 - R\$95,00; 53 - R\$94,00; 70 - R\$21,90; 71 - R\$28,00; 79 - R\$79,00; 93 - R\$275,00; 94 - R\$97,00; 96 - R\$66,50. 04.420.130/0001±34 ± BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: 47 - R\$78,89; 87 - R\$78,65. 06.865.579/0001±31 ± CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA: 01 - R\$10,48; 04 - R\$29,49; 13 - R\$6,48; 18 - R\$389,90. 09.630.087/0001±55 ± OLITHIER COMERCIO DE MATERIALS. R\$6,48; 18 - R\$389,59; 09:030:087/0001±55 ± OL1THER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA ± ME: 44 - R\$1,81; 84 - R\$3,35; 85 - R\$1,89; 10:610.928/0001±41 ± LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ± ME: 35 - R\$3,18; 56 - R\$8,95; 76 - R\$3,30; 86 - R\$6,90; 11:464.383/0001±75 ± GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ± EPP: 40 - R\$7,89; 74 R\$55,71; 81 - R\$7,99; 101 - R\$46,99.  $14.267.402/0001\pm61\pm E$  V FERREIRA  $\pm$  ME: 07 - R\$19,39; 64 - R\$71,00; 95 - R\$13,50; 97 - R\$13,98; 100 - R\$10,90.  $14.676.091/0001\pm94\pm AGNUS$  COMER-CIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ± EPP: 59 R\$59,88; 92 - R\$63,99. 20.784.313/0001±95 ± RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ± ME: 32 - R\$1,95; 41 - R\$2,74. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 128.174,28

> MURILO FREITAS GARCIA DUARTE Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2016) 153046-15225-2016NE800001

# PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

# EDITAL Nº 19, DE 9 DE MAIO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

- 1- Período de Inscrição: de 17 a 19 de maio de 2016
- 2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado
  - 3- DAS VAGAS
  - 3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE 3.1.1. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

-Área/Subárea: Microbiologia Geral e Micologia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais -Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Microbiologia e Imunologia ou Enfermagem ou Odontologia ou Farmácia ou Medicina ou Medicina Veterinária e possuir Mestrado nas áreas de Microbiologia ou Ciências da Saúde ou Doenças Infecciosas ou Biotecnologia ou Ciências Fisiológicas - Processo nº 23068.004995/2016-74.

Local e horário de inscrição: Prédio Básico CCS, 2º Pavimento, Secretaria do Departamento de Patologia/CCS, sala 20. no horário de 08h às 15h - Telefone (27) 3335-7290.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMI-

# 3.2.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

-Área/Subárea: Ciências Contábeis - Nº de Vagas: 02(duas) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou Graduação em Administração de Empresas ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis - Processo no 23068.005702/2016-76.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis/CCJE, no horário de 14h às 19h - Telefone (27) 4009-2602

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS 3.3.1. DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECO-

-Área/Subárea: Oceanografia Geológica - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Oceanografia Geológica Processo nº 23068.005378/2016-96.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de De-

partamentos SID/CCHN/UFES (Térreo do IC-II), no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506 e 4009-2507. 3,3.2. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

-Area/Subárea: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Literaturas Estrangeiras Modernas(Língua Italiana) - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Licenciatura em Letras ou Linguística - Processo nº 23068.006309/2016-08.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES (Térreo do IC-II), no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506 e 4009-2507.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 30/05/2016; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; ; e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011-CEPE, haverá, ainda, aplicação de prova escrita para o Departamento de Ciências Contábeis/CCJE; f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

> JOSIANA BINDA Substituta

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

Empresas vencedoras do certame supracitado, tendo em referência com respectivos itens: 07.843.772/0001-34 GABCO - SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME 01 R\$27.800.00

> GUILHERME FOSSI NASCIMENTO Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2016) 153050-15225-2016NE800001

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068308130201578.

PREGÃO SRP Nº 179/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSI-TARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 27543735000118. Contratado : DEX EXTINTORES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e reteste, co m substituição de peças, presentes nas instala ções do HUCAM, de acordo com as especificações do pregão 179/2015, conforme estabelecido em e dital de licitação e seus ane-xos. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 09/05/2016 a 08/05/2017. Valor Total: R\$6.495,00. Fonte: 6153000000 -2016NE801504. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 09/05/2016) 153047-15225-2016NE000016

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068310495201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - Medicamentos SEVOFLURANO 100ML Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-36-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

> GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES Pregoeira

(SIDEC - 09/05/2016) 153047-15225-2016NE800540

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### EDITAL Nº 132/2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 104/2016, publicado no D.O.U.

1 - Departamento de Desenho Técnico (TDT)

Classe: Auxiliar - 40 horas

Área: Desenho Técnico.

Classificação: Julio Cezar Gaia da Cunha (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

# EDITAL Nº 133/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereco https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

- Da documentação.
   O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.
  - Da realização do Processo Seletivo.
- 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero ) a 10 ( dez ).:
  - a) Prova de conteúdo (eliminatória);
  - b) avaliação do Curriculum Vitae;
  - c) prova didática.
- 3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.
- 3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.
- 3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.
- 3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes; GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo

superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso; GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual,

científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.